C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 3

Ao
Exmo. Sr.
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar providências junto ao **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE,** Sr. **MAURO FRANCISCO DE AQUINO**, no sentido de **realizar a REMOÇÃO DOS FRUTOS DAS ÁRVORES da PRAÇA JOÃO PINHEIRO**, CENTRO.

JUSTIFICATIVA

Cumpre informar que, segundo taxistas e pedestres, as árvores necessitam atenção especial, pois algumas (localizadas no ponto de taxi em frente ao GRANDE HOTEL MURIAÉ) possuem frutos, os quais são pesados e que com frequência caem em cima dos taxis e automóveis ali estacionados, causando prejuízos aos proprietário danificando os automóveis e também caindo sobre a cabeça dos pedestres (segundo um relato, uma criança teve convulsão após a queda de um desses frutos em sua cabeça) fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a poda das mesmas.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria do Meio Ambiente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução do pedido acima.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de JANEIRO de 2023.